## Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## **DECRETO Nº 147/2010 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010**

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de acordo com Lei 8.134/1990,

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica Designado o Srº. JOSÉ ADAILSON PAIVA MORAIS, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de GESTOR DO FMAS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) do Município de São Gabriel, Bahia.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
  - Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA Prefeito municipal

JOSÉ ADAILSON PAIVA MORAIS Secretário Municipal de Assistência Social

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000 Fone/Fax: (74) 3620 2122

